



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 01/2021/PPGFIL/UNIR - PRORROGAÇÃO/2021

Processo nº 23118.010751/2021-55

EDITAL 01/2021/PPGFIL/UNIR DE SELEÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA - TURMA 2021/2

(PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES)

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo da terceira turma de estudantes relativa ao seu mestrado acadêmico, fornecendo também orientações sobre os procedimentos necessários para a formalização dessa inscrição e sobre a realização do trabalho de seleção discente, seus requisitos, passos e momentos.

I – DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

1.1. Nome: Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado Acadêmico

1.2. Área de concentração: Ética e Filosofia Política

- Descrição: Trata-se de estudar os desenvolvimentos filosóficos acerca da noção de Modernidade, especificamente sobre a questão ética e a fundamentação normativa do campo do político, ressaltando as especificidades de um discurso que se coloca como moderno sobre as diversas manifestações do ético e do político: fundamentação do Estado, dos direitos, a questão da modernização, do sentido e da dinâmica da política, a forma da representação, o universalismo, a intersecção entre fundamentação e racionalidade, a relação entre ética e política, ética, secularização e religião, ética e sociedade etc. Por outro lado, trata-se também de desenvolver as críticas a essa autocompreensão da Modernidade, que colocam em xeque seja a novidade dessa mesma Modernidade, seja sua noção de progresso, de Esclarecimento, de universalismo. Em tudo isso, o que se quer é exatamente discutir a gênese, o desenvolvimento e a herança da Modernidade, discussão essa que, mais atual do que nunca, envolve posições ligadas a uma continuação da Modernidade ou a uma superação da Modernidade.

1.3. Linhas de pesquisa: Ética e Filosofia Política Moderna; Ética e Filosofia Política Contemporânea.

1.3.1. Nome: Ética e Filosofia Política Moderna

- Descrição: Trata-se de estudar os discursos propriamente modernos no que tange à Ética e Filosofia Política em sua tematização do campo do político, da moral e suas relações: Estado, direitos, esfera pública, representação, legitimação política, racionalidade, ação, secularização, universalismo etc. Tematiza o próprio conceito de Modernidade que é desenvolvido por Maquiavel, Hobbes, Montesquieu, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Marx, Nietzsche e outros, bem como, correlatamente, a própria crítica a essa noção de Modernidade que paulatinamente é gestada por muitos desses discursos. A fundamentação normativa da ação humana e do campo do político, nos discursos filosóficos modernos, ganha destaque especial nessa linha de pesquisa.

1.3.2. Nome: Ética e Filosofia Política Contemporânea

- Descrição: Trata-se de estudar o pensamento contemporâneo e a herança da Modernidade, seja enquanto afirmação, seja enquanto contraposição a ela. Nesse sentido, desenvolver-se-á a recepção contemporânea da compreensão filosófica da Modernidade política, correlatamente a uma avaliação da continuidade e dos limites apresentados pelo conceito de modernidade política em sua relação com as especificidades propriamente contemporâneas de nossas sociedades (teoria crítica, liberalismo político, Filosofia francesa, Filosofia latino-americana, feminismo, filosofia negra, teoria queer, existencialismo etc.) e, aqui, levando-se em conta mudanças conceituais ou paradigmáticas em relação à abordagem filosófica, sociológica e jurídica do campo do político em sua relação com diferentes aspectos da autoconstituição de uma sociedade moderna: Estado, direitos, liberdade, igualdade, esfera pública, representação, democracia, relações internacionais, globalização, etc. Trata-se também de abordar a fundamentação contemporânea da ética e suas aplicações nos problemas contemporâneos e futuros, ressaltando-se, entre outras coisas, as relações entre ética, ciência, religião, antropologia, cultura, linguagem, ontologia, natureza, animalidade e política etc.

1.4. Duração do curso: 24 meses.

II – DO PERÍODO DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 27/10/2021 a 15/02/2021, **exclusivamente** pelo seguinte endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

III – DAS VAGAS

3.1 Serão preenchidas até vinte (20) vagas. O preenchimento das vagas não é obrigatório.

3.2 Dez (10) vagas serão destinadas à linha de pesquisa Ética e Filosofia Política Moderna e dez (10) vagas serão destinadas à linha de pesquisa Ética e Filosofia Política Contemporânea. O/a candidato/a deverá selecionar, no momento da inscrição, a qual linha de pesquisa pretende concorrer, sendo possível escolher-se apenas uma linha de pesquisa.

3.3 Em caso de desistência de algum/a dos/as candidatos/as classificados/as dentro desse número, poderão ser chamados/as aqueles/as candidatos/as classificados/as em cadastro de reserva.

3.4 Conforme a Resolução nº. 561/CONSEA, de 19/12/2018, reserva-se um total de vinte por cento (20%) das vagas do mestrado a pessoas com deficiência, negras, pardas e indígenas, ou seja, duas (02) vagas na área de Ética e filosofia política moderna e duas (02) vagas na área de Ética e filosofia política contemporânea são reservadas a esta categoria.

3.4.1 O não preenchimento dessas vagas por pessoas com necessidades especiais, negras, pardas e indígenas implica em que sejam oferecidas aos/às demais candidatos/as.

3.4.2 Candidatos/as que aspirem a uma destas vagas destinadas a pessoas com deficiência, negras, pardas e indígenas deverão preencher formulário de autodeclaração, conforme ANEXO II deste edital.

3.5 As informações relativas ao corpo docente e aos seus projetos de pesquisa, bem como no que diz respeito à área de concentração, às linhas de pesquisa e ao regimento geral do Programa de Pós-Graduação em Filosofia encontram-se disponíveis no seu site: www.ppgfil.unir.br

3.6 É necessário ao/à candidato/a indicar, no anteprojeto de pesquisa, um/a possível orientador/a e tema(s) para sua pesquisa, situação que será confirmada no primeiro semestre letivo de cada nova turma, a partir das deliberações do colegiado do Programa de Pós-Graduação.

3.6.1 Orientador(es), vaga(s) e tema(s) na linha Ética e Filosofia Política Moderna:

ORIENTADOR/A	VAGA(S)	TEMA(S)
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba	2	Filosofia Política e Meio ambiente na perspectiva da teoria de Spinoza, Schopenhauer e/ou Marx.
Prof. Dr. Márcio de Lima Pacheco	2	A questão do Estado e dos direitos humanos em Michel de Montaigne; Jean Bodin; Nicolau Maquiavel; J
Prof. Dr. Márcio Secco	2	Thomas Hobbes, John Locke ou Jean-Jacques Rousseau; análise comparativa com autores contemporâneos dessas teorias a partir de leituras atuais.
Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen	3	Ética e/ou Filosofia Política de Hegel.
Prof. Dr. Keberson Bresolin	1	Ética e/ou Filosofia Política de Kant.
Total	10	

3.6.2 Orientador(es), vaga(s) e tema(s) na linha Ética e Filosofia política contemporânea:

ORIENTADOR/A	VAGA(S)	TEMA(S)
Prof. Dr. Fernando Danner	2	Teorias da Justiça; teorias da democracia; filosofia francesa contemporânea.
Prof. Dr. Josenir Lopes Dettoni	2	Filosofia Amazônica; Filosofia do Futuro; Filosofia da Tecnologia; Filosofia Ecológica Integral; Bioética.
Prof. Dr. Leno Francisco Danner	3	Descolonização, filosofia negro-africana, indígena; teorias políticas contemporâneas.
Prof. Dr. Magnus Dagios	1	Aporias da Democracia (Bobbio, Goyard-Fabre, Touraine, Sartori).
Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá	1	Teorias da justiça e teorias do direito; Fundamentação filosófica dos direitos humanos; filosofia pol governo, crime e punição.
Prof. Dr. Oneide Perius	1	Primeira geração da escola de Frankfurt; debates em torno do messianismo e teologias/filosofia Rosenzweig, Carl Schmitt, Jacob Taubes, Giorgio Agamben).
Total	10	

3.6.3 O preenchimento da(s) vaga(s) dos orientador(es) e do(s) tema(s) não é obrigatório.

3.7 É de responsabilidade dos/as candidatos/as a consulta às informações disponíveis no referido site (www.ppgfil.unir.br).

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 São documentos necessários para a inscrição:

4.1.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Se estrangeiro/a, passaporte. A cópia deve ser FRENTE E VERSO.

4.1.2 Cópia do diploma de graduação FRENTE E VERSO ou declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior.

4.1.3 Cópia do histórico de graduação.

4.1.4 Currículo Lattes atualizado; para estrangeiros/as, *curriculum vitae*.

4.1.5 Anteprojeto de pesquisa, com no máximo quinze (15) páginas, relacionado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico de Filosofia, e contendo os seguintes itens: (a) Capa; (b) Identificação do/a candidato/a; (c) Título e subtítulo do projeto; (d) Resumo; (e) Problema e delimitação; (f) Objetivos geral e específicos; (g) Fundamentação teórica; (h) Cronograma de execução; (i) Indicação da linha de pesquisa pretendida, possível orientador/a e tema(s); (j) Sumários dos capítulos e seções a serem desenvolvidos na dissertação; (k) Bibliografia básica. O anteprojeto de pesquisa deve seguir a estrutura apresentada no ANEXO III deste edital (que está em consonância com estas indicações expressas anteriormente).

4.1.6 No caso de pessoas com deficiência, negras, pardas e indígenas, declaração preenchida e assinada conforme modelo disponível no ANEXO II.

4.2 TODOS os documentos devem ser digitalizados, salvos em arquivo em formato PDF e anexados nos itens específicos quando do momento da inscrição, no seguinte endereço: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3 A falta ou a inadequação de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a.

4.4 O/A candidato/a pode inscrever-se apenas uma única vez e com um único projeto. O sistema SIGAA aceita apenas uma inscrição por CPF. É possível cancelar uma inscrição e refazê-la, com o mesmo CPF, mas esse procedimento demanda atendimento e tempo.

V – CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo seletivo obedecem à seguinte dinâmica:

5.1.1	25/10/2021	Lançamento do Edital.
5.1.2	26/10/2021	Período de Recurso ao Edital.
5.1.3	27/10/2021 a 15/02/2022	Período de Inscrições.
5.1.4	17/02/2022	Divulgação das inscrições homologadas pelo SIGAA e no site do PPG em Filosofia (www.ppgfil.unir.br).
5.1.5	20/02/2022 a 23/02/2022	Recurso por parte do/a candidato/a cuja inscrição foi indeferida. O recurso, cujo modelo consta no Anexo I deste edital, deverá ser enviado ao e-mail da coordenação dos processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, qual seja: processo.seletivo.ppgfil@unir.br . Após recebê-lo, a coordenação confirmará recebimento do recurso diretamente ao/à candidato/a interessado/a.
5.1.6	25/02/2022	Divulgação da análise dos recursos e das inscrições deferidas.
5.1.7	25/02/2022	Divulgação das bancas examinadoras tanto das avaliações quanto dos recursos relativos ao processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Filosofia.
5.1.8	26/02/2022 a 27/02/2021	Prazo para impugnação de membros das bancas examinadoras por parte dos/as candidatos/as, a partir dos pontos estabelecidos neste edital como critério para a participação de docentes como membros avaliadores (Item 9 deste edital). A impugnação deverá ser feita, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, via o e-mail: processo.seletivo.ppgfil@unir.br , a partir de documento assinado pelo/a próprio/a candidato/a, contendo as razões para seu pedido, com base nas regras definidas por este edital (Modelo de recurso disponível no ANEXO I).
5.1.9	01/03/2022	Divulgação dos recursos e dos membros das bancas avaliadoras.
5.1.10	02/03/2021 a 09/03/2022	Avaliação dos projetos de pesquisa por parte das bancas examinadoras.
5.1.11	09/03/2022	Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos de pesquisa.
5.1.12	10/03/2022 a 11/03/2021	Prazo para interposição de recurso, por parte de cada candidato/a, relativamente à avaliação de seu projeto de pesquisa, via o e-mail: processo.seletivo.ppgfil@unir.br
5.1.13	12/03/2022	Divulgação da nota final dos projetos de pesquisa após os recursos e divulgação das datas e dos horários das entrevistas dos/as candidatos/as classificados/as.
5.1.14	15/03/2022 a 24/03/2022	Entrevistas com os candidatos.
5.1.15	24/03/2022	Divulgação do resultado provisório das entrevistas.
5.1.16	25/03/2022 a 28/03/2022	Prazo para recursos em relação à nota da entrevista por parte de cada candidato/a, via o e-mail: processo.seletivo.ppgfil@unir.br
5.1.17	28/03/2022	Divulgação das análises dos recursos, da nota final das entrevistas e do resultado final do processo seletivo.

VI – DO PROCESSO SELETIVO – ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia relativamente aos/às candidatos/as pretendentes ao seu curso de mestrado acadêmico consistirá de duas fases: (I) avaliação do projeto de pesquisa por parte das bancas examinadoras; e (II) entrevista acerca do projeto de pesquisa proposto por cada candidato/a.

6.2 A avaliação do projeto e a entrevista terão caráter eliminatório e classificatório, sendo que o/a candidato/a necessita conquistar pelo menos nota sessenta (60) em cada um destes momentos do processo seletivo.

6.2.1 A banca avaliadora levará em conta os seguintes itens para o exame do projeto: (I) adequação do tema à linha de pesquisa selecionada (25%); (II) delimitação teórica precisa e domínio consistente da literatura filosófica (25%); (III) coerência interna entre os itens do projeto (25%); (IV) impacto para o desenvolvimento da linha de pesquisa (25%).

6.2.2 Cada candidato/a que quiser entrar com recurso poderá solicitar acesso à cópia da ficha de avaliação do projeto, dentro do prazo de recurso, conforme cronograma (V) acima.

6.2.3 A banca examinadora levará em conta os seguintes itens para a avaliação da entrevista com cada candidato/a: (I) conhecimento do tema proposto (25%); (II) delimitação precisa do objeto de pesquisa (25%); (III) domínio da literatura filosófica em torno à pesquisa apresentada no projeto (25%); (IV) impacto para o desenvolvimento da linha de pesquisa (25%).

6.2.4 A entrevista acontecerá exclusivamente em formato digital pelo aplicativo GOOGLE MEET. Essa medida se ancora na Resolução CONSEA nº. 232, de 06 de agosto de 2021, que autoriza atividades de pós-graduação em formato online e digital.

6.2.5 A ordem das entrevistas ocorrerá a partir da ordem alfabética dos/as candidatos/as escritos/as no certame, com notas finais de aprovação nos projetos de pesquisa, a ser divulgada no dia 08/12/2021, conforme cronograma (V) acima.

6.2.6 As entrevistas serão gravadas para efeitos de comprovação e cada candidato/a que quiser entrar com recurso poderá solicitar acesso à cópia da gravação, dentro do prazo de recurso, conforme cronograma (V) acima.

6.2.7 Haverá uma banca avaliadora específica à linha de pesquisa Ética e filosofia política moderna e outra banca avaliadora específica à linha de pesquisa Ética e filosofia política contemporânea, conforme 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.5 do cronograma (V) acima, e cada qual se responsabilizará tanto pela avaliação do projeto quanto pela condução da entrevista com os/as candidatos/as inscritos/as na linha de pesquisa específica. Ademais, será responsabilidade de cada banca encaminhar o link da plataforma digital GOOGLE MEET aos/às candidatos/as inscritos/as na linha de pesquisa de sua responsabilidade. As bancas serão escolhidas pela Comissão de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia – UNIR, conforme Portaria Nº 66/2021/PROPEAQ/UNIR.

6.2.7 Os/as candidatos/as devem se certificar do cadastramento do e-mail correto no momento da inscrição, pois será através dele que receberão o link de acesso pelo GOOGLE MEET. O/a candidato/a somente poderá acessar a plataforma para a realização de sua entrevista cinco minutos antes do horário delimitado para o começo dela.

6.3 A nota final consistirá na média aritmética simples das duas fases avaliativas.

6.4 Em caso de empate, os critérios para desempate serão: primeiro, maior nota na entrevista; segundo, maior nota na avaliação do projeto; terceiro, maior nota no Currículo Lattes (os itens a serem avaliados nesse quesito podem ser acessados no ANEXO IV deste edital); quarto, candidato/a de maior idade.

6.5 Em caso do não preenchimento das vagas de uma linha de pesquisa, as mesmas poderão ser destinadas aos/às candidatos/as classificados/as em outra linha, dentro do número remanescente de vagas.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados individualmente a cada candidato/a por meio do SIGAA, sistema digital de nossa UNIR em que são feitos a inscrição e o gerenciamento de todos os processos seletivos, bem como no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (www.ppgfil.unir.br), obedecendo aos prazos estabelecidos no item V – Cronograma e considerando as linhas de pesquisa e as ações afirmativas.

7.2 O/A candidato/a que pretenda entrar com recurso relativamente ao resultado das avaliações deverá encaminhar e-mail direcionado à comissão de concurso, solicitando as cópias referentes à sua avaliação, dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma (V) do edital. O/A candidato/a que interporá recurso deve identificar no título do e-mail essa sua intenção. O/A candidato deverá colocar seu número de inscrição no corpo do e-mail.

7.3 Os recursos deverão ser enviados ao seguinte e-mail: processo.seletivo.ppgfil@unir.br

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Todos/as os/as candidatos/as participantes do processo seletivo terão direito garantido à interposição de recursos relativamente às notas das avaliações por eles/as realizadas ou ao próprio deferimento ou indeferimento de sua inscrição, dentro dos prazos e das regras estabelecidos pelo cronograma do edital no que tange ao processo seletivo.

8.2 A comissão de seleção divulgará, dentro do prazo regimental delimitado no item V deste edital, os resultados da consideração dos recursos no site do PPG em Filosofia (www.ppgfil.unir.br).

8.3 A ficha para recursos encontra-se no ANEXO I deste edital.

IX – DAS BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS

9.1 As bancas examinadoras do processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Filosofia da UNIR consistirão de professores/as doutores/as nomeados/as pela Comissão de Seleção ao PPG em Filosofia - UNIR, conforme Portaria Nº 66/2021/PROPEAQ/UNIR, portariados/as pela Reitoria desta universidade, constando de todos os membros possíveis da respectiva linha de pesquisa.

9.1.1 Haverá duas bancas avaliadoras, uma relativa à linha de pesquisa Ética e filosofia política moderna e outra relativa à linha de pesquisa Ética e filosofia política contemporânea, a ser divulgada conforme 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.5 do cronograma (V) acima.

9.2 Está vedada a participação, como membro examinador, a professor/a que tiver parentes de primeiro, segundo e terceiro grau, ou cônjuge, inscritos no certame.

9.3 Ambos os resultados, da avaliação do processo seletivo e dos recursos, serão amplamente divulgados no site do PPG em Filosofia (www.ppgfil.unir.br).

X – DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1 O/A candidato/a aprovado/a no mestrado, matriculado/a e cursando-o regularmente, deverá comprovar proficiência em pelo menos uma língua estrangeira (espanhol, inglês, alemão, francês ou italiano) em doze meses. Os/as alunos/as que não cumprirem esta exigência não terão aceitas suas matrículas para o terceiro semestre e serão desligados/as do programa.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao realizar sua inscrição, o/a candidato/a está manifestando seu conhecimento das disposições presentes e assumidas neste edital e no Regimento Interno do Curso, disponíveis no seguinte e-mail: processo.seletivo.ppgfil@unir.br

12.2 Casos omissos serão avaliados pela comissão de avaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIR, relativa a este edital e seu processo seletivo.

XII – INFORMAÇÕES

Universidade Federal de Rondônia

Núcleo de Ciências Humanas – NCH

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Endereço para Correspondência – Porto Velho/RO

Telefone: (69) 98138-2882

E-mail: ppgfil@unir.br

Site: www.ppgfil.unir.br

Coordenador: Prof. Dr. Fernando Danner

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Josenir Lopes Dettoni

Comissão de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia - UNIR

Portaria Nº 66/2021/PROPESQ/UNIR

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen (Presidente)

Prof. Dr. Fernando Danner (Membro)

Tec. Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral (Apoio Técnico)

E-mail: processo.seletivo.ppgfil@unir.br

XIII – INFORMAÇÕES GERAIS

A obtenção do grau de Mestre em Filosofia implica na integralização de 20 créditos em disciplinas, mais a comprovação de proficiência em língua estrangeira, além de aprovação no exame de qualificação e na defesa da dissertação de mestrado. O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, cabendo, em casos excepcionais, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e a partir da avaliação e da aprovação por parte do colegiado do curso, prorrogação de até 06 (seis) meses. Espera-se do/a candidato/a com bolsa que cumpra os prazos exigidos pelas agências de fomento.

Porto Velho, RO, 22/10/2021

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Mestrado Acadêmico
Prof. Dr. Fernando Danner

Comissão de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen (presidente)

Prof. Dr. Fernando Danner (membro)

Tec. Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral (Apoio Técnico)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825431** e o código CRC **7950A6F7**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA PARA RECURSOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PROCESSO SELETIVO 2021/II

Recurso relativo a: () Inscrição Indeferida; () Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa; () Resultado da Entrevista; () Impugnação de Membro da Banca Examinadora.

Nome Completo do/a Candidato/a:

Número de Inscrição:

Solicitação e razões que fundamentam o recurso:

Assinatura do/a Requerente

Porto Velho (RO), ____ de _____ 2021.

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE PORTADOR/A DE NECESSIDADE ESPECIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Eu, _____, portador/a de CPF nº _____, inscrito/a neste processo seletivo sob o número _____, para o fim específico de atender à documentação solicitada pelo edital relativo ao processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Filosofia, me autodeclaro:

- Preto/a
 Indígena
 Pardo/a
 Portador/a de Necessidade Especial

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Mestrado Acadêmico em Filosofia, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do/a Candidato/a

Porto Velho (RO), ____ de _____ 2021.

Para atender ao disposto neste edital, no caso de indígena, deve ser apresentada, no ato da instrução do processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada pela liderança local.

Para atender ao disposto neste edital, no caso de portador/a de necessidade especial, anexar documento comprobatório da referida necessidade.

ANEXO III
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO ACADÊMICO
PROCESSO SELETIVO 2021/II

MODELO DE CAPA PARA O PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO E SUBTÍTULO

Nome
(Possível) Orientador/a e Tema(s)

PORTO VELHO, DIA, MÊS E ANO

O projeto deve conter no máximo quinze (15) páginas e ser apresentado em fonte Times New Roman, com espaçamento entre linhas de 1,5 e todas as margens em 2,5 cm. Nele devem constar os seguintes itens:

- (conforme modelo acima): identificação da proposta de trabalho.

Identificação do/a candidato/a: nome completo e CPF – informações sobre a autoria do/a proponente.

Título e subtítulo do projeto: título e subtítulo identificadores da pesquisa.

- Construção da ideia fundamental a ser defendida, de seus fundamentos e de seus principais passos e consequências.

Problema e delimitação: as questões que servirão de base para a construção do argumento central do texto dissertativo.

Objetivos geral e específico: explicitação dos argumentos norteadores da pesquisa, de suas intenções centrais.

Fundamentação teórica: desenvolvimento do argumento central da proposta de dissertação, ressaltando a temática orientadora, suas bases fundamentadoras e suas proposições centrais.

Cronograma de execução: delimitação mínima das atividades a serem realizadas durante os vinte e quatro (24) meses de duração do mestrado.

Indicação da linha de pesquisa pretendida, possível orientador/a e tema(s): vinculação a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Filosofia e possível orientador/a e tema(s), uma vez que o/a candidato/a desenvolverá sua pesquisa com base nisso.

Sumário dos capítulos e seções a serem desenvolvidos na dissertação: estrutura mínima da dissertação, constando os capítulos que o/a candidato/a pretende desenvolver, bem como suas seções internas, mostrando coerência e interligação entre eles.

Bibliografia básica para a pesquisa da dissertação: citar os textos básicos que nortearão a pesquisa dissertativa, delimitada pelo/a candidato/a.

ANEXO IV

ITENS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULO LATTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Itens a serem avaliados Curriculum Lattes	Pontuação
Formação Profissional	
Especialização	5
Trabalho como professor/a de filosofia	2/ano
Atividades acadêmicas e produção Científica	
Participação anterior no PIBIC	2,0/ano
Participação em outros programas institucionais (Monitoria Acadêmica, PET, PIBID).	0,25/semestre
Participação em eventos científicos nacionais sem apresentação de trabalho.	0,2/evento
Participação em eventos científicos internacionais sem apresentação de trabalho.	0,25/evento
Participação em eventos científicos nacionais com apresentação de trabalho.	0,5/evento
Participação em eventos científicos internacionais com apresentação de trabalho	1,0/evento
Livros/Capítulos de livros	3/Livro ou 1/capítulo

Artigos – Área de Avaliação	
A1	3,0/artigo
A2	2,7/artigo
B1	2,4/artigo
B2	2,0/artigo
B3	1,5/artigo
B4	1,0/artigo
B5	0,8/artigo
Participação em minicurso (mínimo de 6 horas)	0,5/curso
Coordenador de minicurso (mínimo de 6 horas)	1,0/curso